

Solicitação de Compra Nº 13/2024

Solicitante:	FLÁVIO JOSÉ DE RAMOS
Organograma:	0100100001 - 1 Poder Legislativo Municipal
Local de Entrega:	CAMARA DE VEREADORES
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 20 UNIDADES DE CRACHÁ IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6 X 4,9 CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, SEM CORDÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Justificativa:	CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA CÂMARA DE VEREADORES UTILIZAM CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO. CONSIDERANDO QUE EM DETERMINADAS SITUAÇÕES OCORREM A TROCA DE FUNÇÕES, E ALGUNS CASOS HÁ A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CRACHÁS DEVIDO A GRANDE TEMPO DE UTILIZAÇÃO. PELO EXPOSTO, HÁ A NECESSIDADE DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS PARA SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.
Observações:	
Data da Solicitação:	28/02/2024

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	580100377651 9-1	20,000	UND	CONFEÇÃO DE CRACHA IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6x4,9CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA. SEM CORDÃO.	9,0000	180,00
Preço Total:						180,00

3 - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00	Administração geral dos bens e serviços do Poder Legislativo Municipal	1.500.0000.0080	180,00
--	--	-----------------	--------

[assinado digitalmente]

FLÁVIO JOSÉ DE RAMOS
Secretário Executivo

São Miguel do Oeste, 28 de Fevereiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 13/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: EM ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO A.F.
Local de Entrega: CAMARA DE VEREADORES
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 20 UNIDADES DE CRACHÁ IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6 X 4,9 CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, SEM CORDÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod.	Organ.	Proj/Ativ	Elem. Despesa	Recurso	Descrição da Despesa	Valor Estimado
3	01.001	2.001	3.3.90.00.00.00.00	1.5.00.0000	Administração geral dos bens e serviços do Poder Legislativo Municipal	R\$ 180,00
Total da entidade:						R\$ 180,00
Total geral:						R\$ 180,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	UND	CONFEÇÃO DE CRACHA IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6x4,9CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA. SEM CORDÃO. - CONFEÇÃO DE CRACHA IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6x4,9CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA. SEM CORDÃO.	R\$ 9,0000	R\$ 180,00
Valor total dos itens:					R\$ 180,00

São Miguel do Oeste, 29 de Fevereiro de 2024

[assinado digitalmente]

PAULO RICARDO DRUMM
Presidente da Câmara de Vereadores

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 13/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 28/02/2024

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 20 UNIDADES DE CRACHÁ IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6 X 4,9 CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, SEM CORDÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod.	Organ	Proj/Ati	Elem. Despesa	Recurso	Descrição da Despesa	Valor Estimado
3	01.001	2.001	3.3.90.00.00.00.00	1.5.00.0000	Administração geral dos bens e serviços do Poder Legislativo Municipal	R\$ 180,00
Total:						R\$ 180,00
Total Geral:						R\$ 180,00

São Miguel do Oeste, 28 de Fevereiro de 2024

SIMONE FRARE
BIEGELMEIER:
00964108925
Assinado digitalmente por SIMONE FRARE BIEGELMEIER:00964108925
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=3554262000175, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=SIMONE FRARE BIEGELMEIER, 00964108925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-29 11:45:39
Email: simonefrare@cmo.sc.leg.br

SIMONE FRARE BIEGELMEIER
CONTADORA DO LEGISLATIVO

Protocolo: [0107 / 2024] - DFD/CMV/SMO Nº 13/2024

Setor: Departamento Jurídico

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. AMPARO LEGAL - ART. 75, II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

É o Parecer.

Veio ao crivo deste Departamento pedido de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão de Licitação com o seguinte tema: [...] *Aquisição de 20 crachás* [...].

Consoante cediço, no Direito Brasileiro a licitação por disputa é a regra, enquanto que dispensa e inexigibilidade de licitação são exceções. Portanto, a primeira e suas modalidades que permitem disputas têm absoluta preferência.

É essa a posição adotada por este departamento ao longo dos tempos, ou seja, a licitação por disputa sempre deverá prevalecer independentemente dos critérios adotados para a compra/contratação, o que se faz em absoluta homenagem ao artigo 37, inciso XXI da CF.

Sabe-se que as compras públicas devem ser regidas pela Novel Lei 14.133/2021 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Aliás, Marçal Justen Filho, ut “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12.ed. Dialética, p. 288, sistematizando a temática, discorre:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesses e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Ao tema, dos autos se observa que se pretende o Poder Público a aquisição de 20 crachás para utilização pelos servidores da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste.

Observa-se, por oportuno, que o departamento responsável coletou orçamentos que a princípio serão utilizados para fins de fixação de preço de referência em eventual licitação à luz da norma de regência.

No entanto, observa-se da coleta de preços realizada que uma das empresas cotou o valor de R\$ 180,00.

Em outros termos, eventual certame público com preço de referência extraído da média orçada, tornar-se-ia prejudicial ao erário, razão pela qual deve-se primar pelo princípio

“mor” da licitação, o menor preço ou da economicidade.

Diante disso, opino pela contratação de menor preço identificado em o orçamento destacado com a da força do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Instruindo o devido processo, entendo legalmente permitida dispensa de licitação.

S.M.J. esse o meu parecer.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ ALCEBÍADES PICHETTI
Advogado do Legislativo
OAB/SC 6969

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 2402200945197E0229

Documento: Protocolo: [0107 / 2024] - DFD/CMV/SMO N° 13/2024 - Setor: Departamento Jurídico

Hash: a1a64fa42d7045761eb60e344d509d880edad127

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 20/02/2024 09:45

Prazo: 31/12/2024

Finalizado: 20/02/2024 09:45

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
507.***.***-63	Luiz Alcebiades Pichetti (A1)	Assinado - 20/02/2024 09:45

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 20/02/2024***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.saomigueldooeste.sc.leg.br/cer> e informe o código: **2402200945197E0229**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES, PAULO RICARDO DRUMM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações legais,

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 13/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM
Forma de Pagamento: EM ATÉ 10 DIAS APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO
Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO A.F.
Local de Entrega: CAMARA DE VEREADORES
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 20 UNIDADES DE CRACHÁ IMPRESSO EM PVC, SOMENTE IMPRESSÃO FRONTAL, TAMANHO 8,6 X 4,9 CM, PERSONALIZADO, COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, SEM CORDÃO A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod.	Organ.	Proj/Ativ	Elem. Despesa	Recurso	Descrição da Despesa	Valor Estimado
3	01.001	2.001	3.3.90.00.00.00.00	1.5.00.0000	Administração geral dos bens e serviços do Poder Legislativo Municipal	R\$ 180,00
Total Entidade:						R\$ 180,00
Total Entidade:						R\$ 180,00

São Miguel do Oeste, 29 de Fevereiro de 2024

[assinado digitalmente]
PAULO RICARDO DRUMM
Presidente da Câmara de Vereadores



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 às 07:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5675012: EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - JOELINE
FABBI STEDILE 02502315905 - GRÁFICA EXPRESS DIGITAL**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5675012>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 20 crachás em PVC, somente impressão frontal, tamanho 8,6 x 4,9 cm, personalizado, com impressão sublimática em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: R\$ 9,00 por item, totalizando R\$ 180,00.

FORNECEDOR: JOELINE FABBI STEDILE 02502315905 - Gráfica Express Digital (CNPJ: 19.285.160/0001-52)

São Miguel do Oeste/SC, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO RICARDO DRUMM
Presidente da Câmara de Vereadores



Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

 PARÂMETROS

2024

-  Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
-  Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

Compra Edital Aviso

ESCONDER RESOLVIDOS

compraEditalAviso

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

 Erros:0  Avisos:0  Correções:0

Pesquisar					
	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 13/2024; Sequencial: 6; Modalidade: Dispensa de licitação. Código de registro PNCP: 2024/13		

PORTARIA CMV/SMO Nº 0116/2023

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES PREVISTAS NO ART. 47-A E 47-B DA LEI COMPLEMENTAR 019/2013 E SUAS EQUIPES AUXILIARES E DE APOIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de abril de 1990, em consonância com o Regimento Interno, Resolução nº 004, de 1º de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 004/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 019/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptações das comissões por força da nova ordem legal imposta pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Legislativo 004/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Senhores (as) **DIOGO SALAMONI MOSER, MARCOS FERREIRA, SIMONE FRARE BIEGELMEIER, PATRICIA KICH DOS SANTOS, TIARAJU GOLDSCHMIDT, DEISE WOLFART e DANIEL VITOR BASEI**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Nomear os Senhores (as) **PATRICIA KICH DOS SANTOS, LEDI SPIECKER, FERNANDO JOSÉ QUADROS, MARCOS FERREIRA e MARIA DE LOURDES VANSIN**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Nomear os Senhores (as) **DEISE WOLFART, ANGELA FAVERO e GENUIR ANTÔNIO PERIN**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência da primeira, comporem **COMISSÃO DE CONCURSO E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Nomear os Senhores (as) **SIMONE FRARE BIEGELMEIER, EDSON MOISES KOJOROSKI e LUIZ ALCEBIADES PICHETTI**, todos servidores efetivos do quadro permanente

do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE OUVIDORIA PÚBLICA** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Nomear os Senhores (as) **MARCOS FERREIRA, LUIZ ALCEBIADES PICHETTI e EDSON MOISES KOJOROSKI**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO GESTORA DE PROTEÇÃO DE DADOS** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina

Art. 6º Nomear o Senhor **TIARAJU GOLDSCHMIDT** para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e os servidores **SIMONE FRARE BIEGELMEIER e DIOGO SALAMONI MOSER** como equipe de apoio, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 7º Nomear o Senhor **DIOGO SALAMONI MOSER** para as funções de **PREGOEIRO**, o Senhor **TIARAJU GOLDSCHMIDT** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os servidores (as) **EDSON MOISES KOJOROSKI, DEISE WOLFART e TIARAJU GOLDSCHMIDT** como equipe de apoio, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 8º Nomear os Senhores (as) **MARCOS FERREIRA, LEDI SPIECKER e MARIA DE LOURDES VANSIN**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, comporem **a EQUIPE DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS/MERCADORIAS** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, destinada a auxiliar o **GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 9º Nomear os Senhores (as) **DANIEL VITOR BASEI, FERNANDO JOSÉ QUADROS, GENUIR ANTÔNIO PERIN**, todos servidores efetivos do quadro permanente do Poder Legislativo, com apoio do servidor **ALENCAR BARBIERI**, servidor comissionado para, a partir da publicação da presente portaria e sob a presidência do primeiro, comporem **a EQUIPE DE PESQUISA DE PREÇOS EM COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, destinada a auxiliar o **GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 10 Nomear o Senhor **LUIZ ALCEBIADES PICHETTI**, servidor efetivo do quadro permanente do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, exercer as funções especiais de **FISCAL DE CONTRATO**, por força do que preconiza o art. 117 da Lei 14.133/202 c/c o art. 9º do Decreto Legislativo nº 004/2023.

Art. 11 Nomear o Senhor **ALENCAR BARBIERI**, servidor comissionado do Poder Legislativo para, a partir da publicação da presente portaria, exercer as funções especiais de **GESTOR DE CONTRATO**, por força do que preconiza a Lei 14.133/202 c/c o art. 8º do Decreto Legislativo nº 004/2023.

Art. 12 Os integrantes das presentes Comissões estarão dispensados de suas atividades normais nos dias e horários quando no exercício das funções das comissões e equipes de

auxílio e apoio.

Art. 13 Em decorrência do relevante interesse público e das funções especiais designadas por esta portaria, serão concedidas as seguintes gratificações aos servidores:

- I. Aos membros das Comissões, incluindo as equipes de apoio, serão concedidas na forma de indenização, as gratificações previstas no art. 47-A da Lei Complementar 019/2013;
- II. Aos servidores nomeados às funções de Fiscal de Contrato e presidente da Equipe de Pesquisa de Preços em Compras Públicas de Bens e Serviços Comuns, será concedida a gratificação prevista no art. 47-B da Lei Complementar 019/2013 de 20% e 30% respectivamente;
- III. O servidor nomeado para o exercício de Gestor de Contrato, ante sua condição funcional, não fará jus a verba indenizatória.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as seguintes Portarias: nº 041/2023, nº 024/2023, nº 102/2022, nº 056/2022, nº 121/2021, nº 118/2021, nº 098/2021, nº 081/2021, nº 050/2018 e nº 110/2016.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, SC.
Em 05 de setembro de 2023.

Paulo Drumm
Presidente - PSD

Certifico que a presente Portaria,
foi publicada na forma da lei, nesta data.

Flávio José de Ramos
Secretário Executivo



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 às 10:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5677139: TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2024 - JOELINE FABBI STEDILE
02502315905 - GRÁFICA EXPRESS DIGITAL**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5677139>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de São Miguel do Oeste/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo **RATIFICO** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024, relativo a contratação da empresa JOELINE FABBI STEDILE 02502315905 - Gráfica Express Digital (CNPJ: 19.285.160/0001-52), na modalidade registro de preços, para aquisição de 20 crachás em PVC, somente impressão frontal, tamanho 8,6 x 4,9 cm, personalizado, com impressão sublimática em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por item, totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

São Miguel do Oeste/SC, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO RICARDO DRUMM
Presidente da Câmara de Vereadores



Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

2024

⚙️ PARÂMETROS

- ❗ Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
- ❗ Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

compraDiretaDTO

ESCONDER RESOLVIDOS

compraDiretaDTO

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

⚠️ Erros:0 ⚠️ Avisos:0 ✅ Correções:0

Pesquisar						🔍
✔️	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link	
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no TCE: Processo: 13/2024; Sequencial: 6; Modalidade: Dispensa de licitação. Código registro TCE: 7334488C304635C04BBF51FEC9D834F1AC608565	?		



Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Ano

 PARÂMETROS

2024

-  Para acesso a todas as funcionalidades do arquivo, recomendamos a utilização dos navegadores *Google Chrome* e *Firefox*.
-  Para que o *Link* tenha funcionamento adequado, abra este arquivo no mesmo navegador do sistema.

Resultado Compra Edital Aviso

ESCONDER RESOLVIDOS

resultadoCompraEditalAviso

Verifique atentamente as validações informadas abaixo:

 Erros:0  Avisos:0  Correções:0

Pesquisar					
	Sistema	Tipo	Descrição	Solução	Link
☐	Compras	Sucesso	Sucesso ao cadastrar o registro no PNCP: Processo: 13/2024; Sequencial: 6; Modalidade: Dispensa de licitação; Item: 1; Fornecedor: JOELINE FABBI STEDILE 02502315905 (19.285.160/0001-52); Ordem de classificação: 1. Código de registro PNCP: 1		